



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0127 /2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Concede **Férias** aos servidores municipais a seguir descritos com o calendário de gozo das mesmas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

### ERRATA NA REDAÇÃO do Art. 1º

**Art. 1º** - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, com o período de gozo e a sua lotação nas Secretarias Municipais deste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO
01	Edson Souza dos Santos	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Municipal de Infraestrutura
02	Liênio de Jesus da Silva	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Municipal de Educação
03	Zenilda dos Santos	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Municipal de Finanças

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
31 de Maio de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0128/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença sem vencimentos ao servidor municipal **Rodolfo Barreto Santana**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **RODOLFO BARRETO SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) ano a contar do dia 07/06/2017 a 07/06/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
**EM 07 de Junho de 2017.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0129 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Concede **Férias** aos servidores municipais a seguir descritos com o calendário de gozo das mesmas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, com o período de gozo e a Secretaria de sua lotação neste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO
01	Antonio de Jesus Mota	01/05/2017	31/05/2017	Secretaria Mun. de Saúde
02	Cadimiel Barreto dos Santos	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Mun. de Saúde
03	Celidalva Silva Santos	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Mun. de Saúde
04	Celso de Jesus Sampaio	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Mun. de Saúde
05	Edite de Jesus	10/06/2017	10/07/2017	Secretaria Mun. de Saúde
06	Edna Mendes de Melo Santos	01/05/2017	31/05/2017	Secretaria Mun. de Saúde
07	Eduaine Patrícia C. Barbosa	01/05/2017	31/05/2017	Secretaria Mun. de Saúde
08	Jacson Santos da Silva	01/04/2017	30/04/2017	Secretaria Mun. de Saúde
09	Jane Alves Roda	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Mun. de Saúde
10	Jiliade Silêncio A. dos Santos	01/05/2017	31/05/2017	Secretaria Mun. de Saúde
11	Josiane Rocha dos Santos	01/03/2017	31/03/2017	Secretaria Mun. de Saúde
12	Jovenildo José de Jesus	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Mun. de Saúde
13	Laís Farias da Silva Deiró	01/05/2017	31/05/2017	Secretaria Mun. de Saúde
14	Lourdes Rangel da Silva	02/01/2017	02/02/2017	Secretaria Mun. de Saúde
15	Marilene Barbosa Souza	06/05/2017	06/06/2017	Secretaria Mun. de Saúde
16	Marivaldo José dos Santos	01/05/2017	31/05/2017	Secretaria Mun. de Saúde
17	Rosângela Maria de O. Brito	01/05/2017	31/05/2017	Secretaria Mun. de Saúde
18	Rosineide Andrade Menezes	01/04/2017	30/04/2017	Secretaria Mun. de Saúde
19	Silvana Silva S. Gonçalves	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Mun. de Saúde
20	Sirla Cunha de Jesus	01/06/2017	30/06/2017	Secretaria Mun. de Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
em 07 de Junho de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal